



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 30º e 32º dos Estatutos, convoco os Sócios da Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear a reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Hotel MH Atlântico, Av. do Golfe, Praia da Consolação – Botado, Atouguia da Baleia, Peniche, no dia 8 de Maio de 2024 pelas 18.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação de Acta da última Assembleia Geral Ordinária de 21 de Abril de 2023.
2. Discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas da Direção relativos ao Exercício de 2023 e Parecer do Conselho Fiscal.
3. Aprovação de novos sócios de acordo com os artigos 16º e 17º dos Estatutos da SPRMN.
4. Apresentação de Proposta de Revisão de Estatutos pela Direção
5. Outros assuntos.

Não estando presente a maioria dos Sócios efetivos na data e hora previamente marcadas, a Assembleia Geral reunirá uma hora depois com qualquer número de Sócios, nos termos do nº 2 do artigo 32º dos Estatutos.

Para conhecimento transcreve-se, a seguir, o texto dos artigos 18º, 19º, nº2, 22º e 28º dos Estatutos, que regulam o direito de participação e voto na assembleias-gerais:

Artigo 18º - Os sócios efetivos têm direito a participar nas reuniões da Assembleia Geral, nas sessões científicas ea apresentar neles trabalhos, tomando parte nas sessões científicas e a apresentar neles trabalhos, tomando parte nas discussões e votações.

Artigo 19º. - 1.....

2. (Os sócios extraordinários e agregados) Podem tomar parte nas reuniões e discussões das Assembleias Gerais, usando da palavra e sem direito a voto, podendo eventualmente tê-lo quando convidados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, sob proposta da Direção.

Artigo 22º. - Os sócios correspondentes e honorários têm os mesmos direitos que os sócios efetivos mas não têm encargos de jóia e quota.

Artigo 28º-1. - A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios efetivos e realizar-se-á sempre em território nacional.

2. Podem fazer parte da Assembleia Geral os sócios extraordinários e agregados nas condições previstas no nº 2 do artigo 19º.

Lisboa, 18 de Abril de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Prof. Doutor Filipe Caseiro Alves